ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 20/02/2019
Canindé de São Francisco/SE
20 de fevereiro de 2019
Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

PORTARIA Nº 120/2019

De 20 de fevereiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Concede o (a) servidor (a) **DOMERCIANO INGRACIO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade nº 2484625, expedida pela SSP/PE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 330.923.464-91, ocupante do cargo de **MOTORISTA,** Símbolo **N-II,** matrícula nº. 3917, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 24/04/2004 a 19/04/2009, com início em 01/12/2018 e término em 28/02/2019 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 29 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal